

PORTARIA N.º 12333, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

*"Concede adicional de Insalubridade ao
Servidor Cristiano Roberto Mueller"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** a contar de 11 de Outubro de 2024, adicional de Insalubridade grau máximo, 20%, ao Servidor Municipal **Cristiano Roberto Mueller**, matrícula n.º 177, ocupante do Cargo Efetivo Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 03 de Dezembro de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RODRIGO FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento.